



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 442/2019

Quissamã, 18 de dezembro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Instalação de um parque infantil na praça Brigadeiro José Caetano

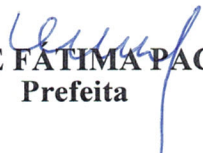
Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 180/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 103/2019 de autoria do Vereador Leone Cordeiro da Conceição, que solicitou a instalação de um parque infantil na praça Brigadeiro José Caetano, no Centro da cidade, informo a Vossa Senhoria que a Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer (CECLA) realizou um estudo para elaboração de projeto básico visando à aquisição e instalação de parques infantis em espaços públicos do município, no entanto, no ano de 2019, não foi possível levar a cabo o projeto em pauta em virtude da necessidade de contingenciamento do orçamento municipal.

No caso de melhora do cenário financeiro e havendo margem orçamentária, a CECLA envidará esforços para implementar a indicação do conceituado edil.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita